



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ: 06.138.366/0001-08



À empresa LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, localizada na Rua Ferreira de Araújo, nº 741, Andar 4 - Pinheiros, CEP:05428-002, Estado de São Paulo-SP.

Assunto: Solicitação de Documentos de Habilitação e da Proposta Econômica.

Prezados Senhores,

Diante do interesse deste município, em celebrar possível contratação com esta instituição, cujo objeto é a Contratação de empresa para a REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO-MUSICAL COM A DUPLA ZEZÉ DE CAMARGO E LUCIANO, NO EVENTO EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA/MA, A SER REALIZADO NO DIA 27 DE JUNHO DE 2026. Solicitamos a Proposta Econômica com o detalhamento completo dos serviços a serem prestados, assim como os Documentos de Habitação abaixo:

1. Documentos relativos à habilitação jurídica:

- 1.1. Cédula de identidade ou Cadastro de Pessoa Física - CPF dos representantes/sócios da empresa;
- 1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 1.4. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:

- 2.1. Certidão negativa de falência, insolvência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, com data não excedente a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;
- 2.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos **dois** últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - 2.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço de abertura.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ: 06.138.366/0001-08



3. Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista:

- 3.1. Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- 3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 3.3. Prova de regularidade perante:
 - 3.3.1. A Fazenda Federal, mediante apresentação de:
 - 3.3.1.1. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3.3.2. A Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:
 - 3.3.2.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - 3.3.2.2. Certidão Negativa de Dívida Ativa.
 - 3.3.3. A Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:
 - 3.3.3.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - 3.3.3.2. Alvará de Localização e Funcionamento;
 - 3.3.3.3. Certidão Negativa da Dívida Ativa municipal.
- 3.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Fornecedor (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- 3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas, emitida pelo sítio oficial do Tribunal de Justiça do Trabalho, www.tst.gov.br.

4. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor.

5. Qualificação técnica

- 5.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a contratada prestou ou está prestando serviços compatíveis em características com o objeto da contratação, devendo o atestado conter o nome, CNPJ, endereço e o telefone de contato do atestador; ou notas fiscais que comprovem a realidade mercadológica da dupla artística a ser contratado.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ: 06.138.366/0001-08



- 5.2. Notas fiscais, empenho ou contratos da empresa/artista a ser contratado para comprovar que o valor contratado está de acordo com montante praticado no mercado.
6. Atestado de exclusividade/Procuração.
7. Proposta comercial.

Presidente Dutra - MA, 10 de abril de 2026.

Maria Clédina Lima Brandão
Secretária Municipal de Cultura
Decreto Nº 70/2026

PROPOSTA COMERCIAL

São Paulo, 28 de Abril de 2026.

Aos Cuidados da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**Proposta de Contratação Artística: **Zezé Di Camargo & Luciano****INFORMAÇÕES DO EVENTO****Cidade/Estado:** Presidente Dutra/MA**Data da Apresentação:** 27/06/2026**Horário Previsto:** Início às 23H00**Tempo de Duração:** 1 hora e 30 minutos (1h30m)

CACHÊ ARTÍSTICO		R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais)	
DESPESAS	INCLUSO NO CACHÊ	POR CONTA DO CONTRATANTE	OBSERVAÇÕES
NOTA FISCAL(NF)	X		
ECAD		X	
CENÁRIO		X	Conforme Rider Técnico
BACKLINE		X	
RIDER		X	Conforme Rider Técnico
DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO	X		
HOSPEDAGEM		X	Conforme Room List
CAMARIM		X	Conforme Lista de Camarim
CARREGADORES		X	12 (doze)
ÔNIBUS E CARRETA	X		
AÉREAS	X		
TRANSPORTE LOCAL		X	3 (três) Vans + 2 (dois) Carros Executivos

OBSERVAÇÕES:

O pagamento deverá ser realizado: 50% assinatura do contrato e 50% até 72 horas antes da realização do evento.

Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de seu recebimento.

Atenciosamente,

Eros Miranda – Comercial

eros@grupolive.com.br | (11) 98591-7060

wilson@grupolive.com.br

**LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.**



Proposta Comercial ZCL - PRESIDENTE DUTRA pdf
Código do documento f121ab0d-4c7f-4942-8fcb-30ff8046aa3f

Assinaturas



Wilson Anastácio de Oliveira Júnior
wilson@grupolive.com.br
Assinou como parte

Wilson Anastácio de Oliveira Júnior

Eventos do documento

28 Apr 2026, 16:06:53

Documento f121ab0d-4c7f-4942-8fcb-30ff8046aa3f **criado** por JOÃO PEDRO GASPARINI BUTION (2a6a79ec-ea48-48ba-836a-91152682e590). Email:joao.pedro@grupolive.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-28T16:06:53-03:00

28 Apr 2026, 16:10:11

Assinaturas **iniciadas** por JOÃO PEDRO GASPARINI BUTION (2a6a79ec-ea48-48ba-836a-91152682e590). Email:joao.pedro@grupolive.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-28T16:10:11-03:00

29 Apr 2026, 16:45:09

WILSON ANASTÁCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR **Assinou como parte** (52f7ffc8-3594-407c-acdd-b831b6f48811) - Email:wilson@grupolive.com.br - IP: 189.62.45.100 (bd3e2d64.virtua.com.br porta: 60714) - **Geolocalização:** -23.526909232396278 -46.73044223546753 - Documento de identificação informado: 273.515.348-70 - DATE_ATOM: 2026-04-29T16:45:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256):02b60c570c1e61795ce1d434ab05dd91c3430a3a2110d87eeae66cb8855b336
(SHA512):f5b6f5dd0c2aa71345eb57e893b54f8e1b379efbb947c579874e7523739aa2fd2ce22f4881aba4a4b28e8911f5881d7715a618621d2a1407c8ea13f622c25f8b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



20260414u19019335000180

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

Número da Nota

00005017

Data e Hora de Emissão

14/04/2026 16:13:37

Código de Verificação

DW95-WSM1**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **19.019.335/0001-80**Inscrição Municipal: **4.873.644-9**Nome/Razão Social: **LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA.**Endereço: **R FERREIRA DE ARAUJO 741, ANDAR 4 - PINHEIROS - CEP: 05428-002**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **ALMEIDA EVENTOS LTDA**CPF/CNPJ: **06.137.816/0001-48**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **R Barbosa Franco 106, Sala 8 - Centro - CEP: 18200-170**Município: **Itapetininga**UF: **SP**E-mail: **anaflorao@grupoalmeida.art.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS**

Referente à apresentação artística da dupla Zezé Di Camargo & Luciano na cidade de Itapetininga/SP, realizada em 11/04/2026.

Dados bancários:

Banco: **Santander - 033**Agência: **0820**C/C: **13000383-6**CNPJ: **19.019.335.0001-80**

Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 750.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Código do Serviço

08133 - Shows, bailes, desfiles, festivais e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Programa da NFP (R\$)
0,00	750.000,00	5,00%	37.500,00	0,00

Município de Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
Itapetininga - SP	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) O código de serviço referente a esta NFS-e não gera crédito no Programa da Nota Fiscal Paulista; (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;



20260507u19019335000180

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

Número da Nota

00005073

Data e Hora de Emissão

07/05/2026 16:09:12

Código de Verificação

IDXC-CAEZ**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **19.019.335/0001-80**Inscrição Municipal: **4.873.644-9**Nome/Razão Social: **LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA.**Endereço: **R FERREIRA DE ARAUJO 741, ANDAR 4 - PINHEIROS - CEP: 05428-002**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **DIVERTI EVENTOS F&B LTDA**CPF/CNPJ: **21.005.318/0001-35**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **R Bento Carlos 325 - Centreville - CEP: 13560-660**Município: **São Carlos**UF: **SP**E-mail: **rafael.camargo@divertieventos.com.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS**

2º parcela referente à apresentação artística da dupla Zezé Di Camargo & Luciano na cidade de Ribeirão Preto/SP, a ser realizada em 08/05/2026.

Dados bancários:

Banco: **Santander - 033**Agência: **0820**C/C: **13000383-6**CNPJ: **19.019.335.0001-80**

Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 600.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Código do Serviço

08133 - Shows, bailes, desfiles, festivais e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Programa da NFP (R\$)
0,00	600.000,00	2,00%	12.000,00	0,00

Município de Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
Ribeirão Preto - SP	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) O código de serviço referente a esta NFS-e não gera crédito no Programa da Nota Fiscal Paulista; (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;



20260407u19019335000180

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

Número da Nota

00005008

Data e Hora de Emissão

07/04/2026 19:33:39

Código de Verificação

9FYJ-XZEK**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **19.019.335/0001-80**Inscrição Municipal: **4.873.644-9**Nome/Razão Social: **LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA.**Endereço: **R FERREIRA DE ARAUJO 741, ANDAR 4 - PINHEIROS - CEP: 05428-002**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **DIVERTI EVENTOS F&B LTDA**CPF/CNPJ: **21.005.318/0001-35**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **R Bento Carlos 325 - Centreville - CEP: 13560-660**Município: **São Carlos**UF: **SP**E-mail: **rafael.camargo@divertieventos.com.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS**

1ª parcela referente à apresentação artística da dupla Zezé Di Camargo & Luciano na cidade de Ribeirão Preto/SP, a ser realizada em 10/05/2026.

Dados bancários:

Banco: **Santander - 033**Agência: **0820**C/C: **13000383-6**CNPJ: **19.019.335.0001-80**

Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 150.000,00

INSS (R\$)	0,00	IRRF (R\$)	0,00	CSLL (R\$)	0,00	COFINS (R\$)	0,00	PIS/PASEP (R\$)	0,00	IPI (R\$)	-
Código do Serviço 08133 - Shows, bailes, desfiles, festivais e congêneres.											
Valor Total das Deduções (R\$)	0,00	Base de Cálculo (R\$)	150.000,00	Alíquota (%)	2,00%	Valor do ISS (R\$)	3.000,00	Crédito Programa da NFP (R\$)	0,00		
Município de Prestação do Serviço Ribeirão Preto - SP			Número Inscrição da Obra -				Valor Aproximado dos Tributos / Fonte -				

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) O código de serviço referente a esta NFS-e não gera crédito no Programa da Nota Fiscal Paulista; (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;



20260430u19019335000180

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

Número da Nota

00005051

Data e Hora de Emissão

30/04/2026 18:53:20

Código de Verificação

8MLL-YGH3**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **19.019.335/0001-80**Inscrição Municipal: **4.873.644-9**Nome/Razão Social: **LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA.**Endereço: **R FERREIRA DE ARAUJO 741, ANDAR 4 - PINHEIROS - CEP: 05428-002**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**CPF/CNPJ: **75.425.314/0001-35**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **RUA JOAO XXIII 0000000144 - CENTRO - CEP: 85875-000**Município: **Santa Terezinha de Itaipu**UF: **PR**E-mail: **----****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS**

Referente à apresentação artística da dupla Zezé Di Camargo & Luciano na cidade de Santa Terezinha de Itaipu/PR, a ser realizada em 10/05/2026.

Termo de contrato nº 058/2026

Inexigibilidade nº 027/2026

Processo licitatório nº 062/2026.

Valor bruto: R\$800.000,00

(-) IR 1,5%: R\$12.000,00

(-) ISS 3%: R\$24.000,00

Líquido a receber: R\$764.000,00.

Dados bancários:

Banco: Santander - 033

Agência: 0820

C/C: 13000383-6

CNPJ: 19.019.335.0001-80

Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 800.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	-

Código do Serviço

08133 - Shows, bailes, desfiles, festivais e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Programa da NFP (R\$)
0,00	800.000,00	3,00%	24.000,00	0,00

Município de Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
Santa Terezinha de Itaipu - PR	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) O código de serviço referente a esta NFS-e não gera crédito no Programa da Nota Fiscal Paulista; (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;

JUCESP PROTOCOLO
0.414.810/24-7



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4ª ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DE:**

**LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E
PUBLICIDADE LTDA.**

CNPJ: 19.019.335/0001-80

NIRE: 35.227.915.207

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

APA GROUP PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.252.465/0001-41 devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.231.777.263 com sede na Avenida Queiroz Filho, nº 1700, Conjunto 64, Vila Hamburguesa, São Paulo, SP, CEP: 05319-000 neste ato representado por seus sócios e administradores **WILSON ANASTÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/10/1979, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.011.251-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 273.515.348-70, residente e domiciliado na Rua Carlos Weber, nº 757, Apto. 51- Vila Leopoldina, São Paulo, SP – CEP: 05303-000 e **LUIZ GUSTAVO ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/11/1978, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.315.181-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 275.950.228-78, residente e domiciliado na Rua Luis Martins, nº 25, Apto. 11 - Alto da Lapa, São Paulo, SP – CEP: 05060-050;

Única sócia da sociedade empresária limitada denominada **"LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA."**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.019.335/0001-80, com sede social na Avenida Queiroz Filho, nº 1700, Vila A, Conjunto 67, Vila Hamburguesa, São Paulo, SP, CEP: 05319-000, cujo contrato social de constituição encontra-se devidamente arquivado na JUCESP sob NIRE nº 35.227.915.207, em sessão de 07/10/2013, bem como suas respectivas alterações contratuais, sendo a última alteração registrada sob o nº 366.790/21-3 em sessão de 29/07/2021.

têm entre si justo e contratado **ALTERAR E CONSOLIDAR** o contrato social da sociedade, conforme cláusulas e condições seguintes:



2

I- Alteração do endereço da sede e da redação da Cláusula 2ª:

Altera-se neste ato o endereço da sede para Rua Ferreira de Araújo nº 741, 4º andar, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05428-002.

Em detrimento a alteração realizada a Cláusula 2ª do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 2ª: A sociedade terá a sua sede na Rua Ferreira de Araújo nº 741, 4º andar, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05428-002, podendo abrir ou fechar filiais, dentro ou fora do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, para fins de direito, mediante deliberação dos sócios por maioria de votos.

Parágrafo Único: Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

II - Alteração de Endereço de Sócio:

Altera-se o endereço da sócia **APA GROUP PARTICIPAÇÕES LTDA** para Rua Ferreira de Araújo nº 741, 4º andar, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05428-002;

Após alteração, a qualificação da sócia passará a ter a seguinte redação:

APA GROUP PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.252.465/0001-41 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 35.231.777.263 com sede na Rua Ferreira de Araújo nº 741, 4º andar, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05428-002;

III – Alteração de Endereço de Administrador e Representante Legal:

Altera-se o endereço residencial do administrador e representante legal da sócia **APA GROUP PARTICIPAÇÕES LTDA**, **LUIZ GUSTAVO ALVES PEREIRA** para Rua Aramanai, 150, Vila Madalena, São Paulo – SP, CEP: 05450-030.

Após alteração do endereço a qualificação do administrador e representante legal passará a vigorar com a seguinte redação:

LUIZ GUSTAVO ALVES PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/11/1978, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.315.181-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 275.950.228-78, residente e domiciliado na Rua Aramanai, 150, Vila Madalena, São Paulo – SP, CEP: 05450-030.

2



3

IV - Consolidação de Contrato

Em decorrência das deliberações acima estabelecidas altera-se e consolida-se o contrato social da sociedade, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:

LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.

APA GROUP PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.252.465/0001-41 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 35.231.777.263 com sede na Rua Ferreira de Araújo nº 741, 4º andar, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05428-002; neste ato representado por seus sócios administradores **WILSON ANASTÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/10/1979, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.011.251-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 273.515.348-70, residente e domiciliado na Rua Carlos Weber, nº 757, Apto. 51- Vila Leopoldina, São Paulo, SP – CEP: 05303-000 e **LUIZ GUSTAVO ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/11/1978, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.315.181-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 275.950.228-78, residente e domiciliado na Rua Aramanai, 150, Vila Madalena, São Paulo – SP, CEP: 05450-030.

I

Denominação, sede, foro, prazo de duração e objeto social.

CLÁUSULA 1ª: A sociedade empresária girará sob a denominação de **LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.**

CLÁUSULA 2ª: A sociedade terá a sua sede na Rua Ferreira de Araújo nº 741, 4º andar, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05428-002, podendo abrir ou fechar filiais, dentro ou fora do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, para fins de direito, mediante deliberação dos sócios por maioria de votos.

Parágrafo Único: Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

CLÁUSULA 3ª: A sociedade terá prazo de duração indeterminado.

3



CLÁUSULA 4ª: A sociedade terá por objeto social (I) a promoção, organização e intermediação de eventos de qualquer natureza, incluindo shows, concertos, eventos musicais, esportivos, competições, empresariais, feiras, congressos, seminários e correlatos, bem como a comercialização de ingressos para eventos, shows e congêneres, inclusive venda pela internet; (II) serviços prestados de marketing e divulgação em qualquer meio de comunicação; (III) o agenciamento e gerenciamento de artistas e atletas e atividades artísticas perante terceiros, exploração dos direitos de imagem, nome e som de voz dos artistas, compreendendo a fixação de quaisquer interpretações sonoras e audiovisuais de artistas, criação de "jingles", discos fonográficos ou videográficos, empreendimentos artísticos de shows e espetáculos nos setores de música, televisão, filmes e cinematográficos, peças teatrais e publicação literária legítima; (IV) a produção, comercialização e distribuição de discos fonográficos e videofonográficos, fitas e fios gravados ou preparados para gravação, contendo sons e/ou sons conjugados com imagens; (V) a edição, produção e gerenciamento de obras musicais, inclusive a administração, formatação e licenciamento de obras musicais tanto no Brasil como no exterior; (VI) a produção e administração de obras audiovisuais, editoriais, documentários, filmes, livros, vídeos, fotografias (CD's, DVD's e Blu-Ray's) e de áudio de natureza artística, educativa, cultural e institucional para difusão no Brasil e no Exterior; (VII) a capacitação de patrocínio em geral, incluindo patrocínio esportivo e cultural; (VIII) a participação em outras sociedades como sócia e em empreendimentos de terceiros.

II Capital social e quotas

CLÁUSULA 5ª: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país e dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo distribuído na seguinte proporção:

Sócio	Quotas	R\$ Unitário	%	Total R\$
Apa Group Participações Ltda	50.000	1,00	100%	50.000,00
TOTAL	50.000		100%	50.000,00



Parágrafo único: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula 7ª.

III

Cessão de quotas e do direito de preferência

CLÁUSULA 7ª: As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de quinze dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada à igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade.

Parágrafo único: A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

CLÁUSULA 8ª: Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.

CLÁUSULA 9ª: A sociedade somente poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem, no prazo de 10 (dez) dias preferencialmente aos terceiros, estranhos à sociedade, observando que esta aquisição se faça sem prejuízo do capital social ou das reservas de capital, devendo utilizar os recursos das reservas de lucros. Essas quotas permanecerão em tesouraria pelo prazo máximo de 180 dias, se não for alienada neste prazo, a sociedade deverá promover a redução do capital social no montante equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para a conta de lucro que originalmente disponibilizou os recursos para as quotas em tesouraria.

CLÁUSULA 10ª: Decorrido o prazo de preferência, em sendo efetivamente consumada a cessão e transferência de quotas, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos da Lei 10.406, de 2002.



6

CLÁUSULA 11: Não exercido o direito de preferência pelos sócios ou pela sociedade, o cedente estará automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente, conforme exigência do parágrafo único da Cláusula 7ª.

CLÁUSULA 12: Na hipótese de não efetivada a cessão no preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas, o procedimento referente ao exercício do direito de preferência, deverá ser repetido, observado o novo preço mínimo.

IV Administração

CLÁUSULA 13: A administração da sociedade será exercida em comum acordo por **WILSON ANASTÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/10/1979, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.011.251-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 273.515.348-70, residente e domiciliado na Rua Carlos Weber, nº 757, Apto. 51- Vila Leopoldina, São Paulo, SP – CEP: 05303-000 e **LUIZ GUSTAVO ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/11/1978, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.315.181-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 275.950.228-78, residente e domiciliado na Rua Aramanai, 150, Vila Madalena, São Paulo – SP, CEP: 05450-030 **designados administradores**, e a eles caberá aos administradores a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

Parágrafo Primeiro: Os administradores terão poderes para praticar os atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, municipal ou estadual e autarquias e a gerência, orientação e direção dos negócios sociais;

Parágrafo Segundo: A sociedade se obriga por ato ou assinatura dos sócios, isoladamente, ou do administrador, ou por ato ou assinatura de um procurador, dentro dos limites estabelecidos nos respectivos instrumentos de mandato.

Parágrafo Terceiro: As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser sempre e exclusivamente assinadas pelo administrador ou por todos os sócios em conjunto devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, exceção daqueles com poderes “ad judícia” terão prazo de viabilidade determinado.

Parágrafo Quarto: Os administradores ficam neste ato dispensados de caução.



CLÁUSULA 14ª: Faculta-se aos sócios, ou administradores, não exercício da administração o direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Laboré, em valor a ser fixado pelos sócios representantes da maioria do capital social.

V

Reunião de quotistas e deliberações sociais

CLÁUSULA 15: A reunião de quotistas será convocada pelo Administrador, com antecedência mínima de dez dias, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, horário e a ordem do dia.

Parágrafo único: Quando as decisões forem tomadas por unanimidade dos sócios, dispensa-se a convocação nos termos do caput dessa cláusula.

CLÁUSULA 16: As deliberações sociais serão tomadas por maioria absoluta do capital social, exceto nos casos de alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação da sociedade, quando o fórum deliberativo será de pelo menos dois terços (2/3) dos votos dos quotistas.

CLÁUSULA 17: Em livro próprio de atas da administração e de registro das reuniões de sócios quotistas será lavrada ata dos trabalhos, podendo esta ser de forma sumária, bem como as ocorrências e deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

CLÁUSULA 18: Dependem das deliberações dos sócios quotistas:

- a) a aprovação das contas da administração;
- b) exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio que assim o desejar;
- c) a designação de administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio;
- d) a destituição dos administradores;
- e) o modo e o valor da remuneração dos administradores e do conselho fiscal, este último se instalado;
- f) a participação de funcionários nos lucros ou resultados da empresa;
- g) modificações do contrato social;
- h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação;
- i) resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial;
- j) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- k) pedido de recuperação judicial;
- l) expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente;
- m) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
- n) aumento de capital social com bens ou moeda corrente, ou proveniente da conta de lucros acumulados e/ou reserva de lucros;
- o) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal e/ou de mercado, de bens e direitos do ativo permanente;



8

p) o ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio falecido, por requerimento do inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do "de cujus".

CLÁUSULA 19ª: Os sócios, por unanimidade, deliberaram por não constituir conselho fiscal.

VI

Retirada exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade.

CLÁUSULA 20: Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1.029, da Lei nº 10.406, de 2002, além de outros motivos de foro íntimo.

CLÁUSULA 21: A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

CLÁUSULA 22: Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitar ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes farão levantar balanço específico para acertos de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito ou no último dia útil do mês de ocorrência do mesmo. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especificamente para essa finalidade. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.027, 1.028 e 1.032, da Lei nº. 10.406, de 2002.

CLÁUSULA 23: Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do art. 1.030, da Lei nº. 10.406, de 2002.

VII

Pagamento de haveres por resolução de quotas

CLÁUSULA 24: Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução, observado o disposto nos arts. 1.031 e 1.085, da Lei 10.406, de 2002.

8



CLÁUSULA 25: A quota liquidada será paga em dinheiro, em até 12 (doze) parcelas mensais, em valores iguais e sucessivos, sendo admitida a correção com base no IGP-M/FGV, ou outro índice que venha a substituí-lo, acrescido de juros remuneratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados de forma simples, procedendo-se a redução do capital social e respectivas reservas.

CLÁUSULA 26: A sociedade, por deliberação da maioria dos sócios poderá adquirir as quotas e mantê-las em tesouraria pelo prazo máximo de cento e oitenta dias, prazo em que deverá recompor a pluralidade social, sob pena de diminuição do capital social ou dissolução da sociedade se existir somente um sócio remanescente. Esta opção é condicionada à existência de disponibilidade suficiente para satisfazer o direito do sócio que se desliga, sem afetar a integridade do capital social e reservas.

CLÁUSULA 27: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço da sociedade, cuja data-base é o da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento, a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afiliação societária; ou a data de qualquer outro evento que dê causa à apuração de haveres, como a data da sentença de execução de quotas, conforme art. 1.026 da Lei 10.406, de 2002, ou data de incapacidade superveniente atestada por médico, ou sentença judicial ou a data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.

VIII

Demonstrações financeiras, contábeis e sociais, e destino dos resultados.

CLÁUSULA 28: O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando deverá ser levantado "Balanço Patrimonial" e "Demonstração do Resultado do Exercício", com observância das normas legais aplicáveis e dos princípios fundamentais de contabilidade.

Parágrafo Primeiro: Os lucros apurados anualmente terão a destinação que os sócios, representando a maioria absoluta do Capital Social, resolverem dar-lhes, podendo ser distribuídos a cada um dos sócios, incorporados ao Capital ou mantidos em conta de "Lucros Acumulados".

Parágrafo Segundo: Os lucros apurados poderão ser distribuídos entre os sócios quotistas desproporcionalmente à participação dos mesmos no Capital Social, se os sócios representando a maioria absoluta do Capital Social, assim deliberarem.



10

Parágrafo Terceiro: A Sociedade poderá, a qualquer tempo, levantar Balanços ou Balancetes intermediários e os resultados eventualmente apurados terão o destino determinado pelos sócios quotistas, observando o disposto nos Parágrafos 1º e 2º supra.

IX Dissolução da sociedade

CLÁUSULA 29: A sociedade será dissolvida de pleno direito e consequentemente liquidada, observado a Cláusula Décima Oitava, nas hipóteses de:

- a) anulada a sua constituição;
- b) exaurida o fim social, ou verificada a sua inexecutabilidade;
- c) consenso unânime dos sócios;
- d) deliberação dos sócios por maioria absoluta;
- f) determinação judicial;

CLÁUSULA 30: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observado os termos do art. 1.102 e seguintes da Lei nº 10.406, de 2002, arbitrando seus honorários e fixando data para o respectivo encerramento.

X Desimpedimento

CLÁUSULA 31: Os administradores declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de Lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, inciso 1º, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

XI Disposições Gerais

CLÁUSULA 32: Os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis, especialmente pela Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), no que couber.

CLÁUSULA 33: Fica eleito o foro Central da Comarca desta Capital para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10



11

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 19 de março de 2024.

APA GROUP PARTICIPAÇÕES LTDA
Por: WILSON ANASTÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Sócio e Administrador

APA GROUP PARTICIPAÇÕES LTDA
Por: LUIZ GUSTAVO ALVES PEREIRA
Sócio e Administrador

WILSON ANASTÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Administrador

LUIZ GUSTAVO ALVES PEREIRA
Administrador



Testemunhas:

Graziela Benedita Cassoli Correia
RG: 42.422.743-5 SSP/SP
CPF: 303.377.298-67

Glaucia Cassoli Correia Alves
RG: 42.423.263 SSP/SP
CPF: 322.772.688-28

11

Este documento foi assinado eletronicamente por Glaucia Cassoli Correia Alves, Graziela Benedita Cassoli Correia, Wilson Anastacio De Oliveira Junior e Luiz Gustavo Alves Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DC8E-3591-F0F6-2DEB.

Este documento foi assinado eletronicamente por Glaucia Cassoli Correia Alves, Graziela Benedita Cassoli Correia, Wilson Anastacio De Oliveira Junior e Luiz Gustavo Alves Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DC8E-3591-F0F6-2DEB.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, LUIZ GUSTAVO ALVES PEREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 253151818, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 275.950.228-78, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Ferreira de Araujo, 741, 4º Andar, Pinheiros, SP, São Paulo, CEP 05428-002, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

LUIZ GUSTAVO ALVES PEREIRA

RG: 253151818

LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Gustavo Alves Pereira
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/413> e utilize o código 1D04-D003-D104-DDD3

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Gustavo Alves Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/413> e utilize o código 1D04-D003-D104-DDD3



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1D04-D003-D194-DDD3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1D04-D003-D194-DDD3



Hash do Documento

F10DB89E7A227880DFAD311549040D5ACA147C2C3A12A8F3570E7420BCBF5C09

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/03/2024 é(são) :

☒ Luiz gustavo alves Pereira (Representante e Administrador) - 275.950.228-78 em 19/03/2024 13:20 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: Graziela.cassoli@brgestao.net.br

Evidências

Client Timestamp Tue Mar 19 2024 13:20:59 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.2828561 Longitude: -46.7505214 Accuracy: 33.476

IP 200.176.2.38

Hash Evidências:

83EBB0DD7987C679DAC62F3C47CBAF50E8C6E15C744169E50FFCEDF79A450624





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DC8E-3591-F0F6-2DEB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DC8E-3591-F0F6-2DEB



Hash do Documento

DF3C8227A4DA9D14B147346DD72BBDF9E199F8CD930B22ABBAA95ADA0DEE864B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/03/2024 é(são) :

☒ Glaucia Cassoli Correia Alves (Testemunha) - 322.772.688-28 em 19/03/2024 02:42 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: Graziela.cassoli@brgestao.net.br

Evidências

Client Timestamp Tue Mar 19 2024 02:42:26 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.2833 Longitude: -46.7512 Accuracy: 5819

IP 200.176.2.38

Hash Evidências:

B98BE90F6A3308E935145B65C5634D29F328E21C4C05A8ACCF48C873AF1294EA

☒ GRAZIELA BENEDITA CASSOLI CORREIA (Testemunha) - 303.377.298-67 em 19/03/2024 02:42 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: Graziela.cassoli@brgestao.net.br

Evidências

Client Timestamp Tue Mar 19 2024 02:42:01 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.2833 Longitude: -46.7512 Accuracy: 5819

IP 200.176.2.38

Hash Evidências:

E3C9C4D13AF5D863451A362D96CB31D6DDD2B16051B0C0D89FABE29C54FB2F17

☒ wilson Anastácio de Oliveira Junior (Representante e Administrador) - 273.515.348-70 em 19/03/2024 02:41 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica



Identificação: Por email: Graziela.cassoli@brgestao.net.br

Evidências

Client Timestamp Tue Mar 19 2024 02:41:31 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.2833 Longitude: -46.7512 Accuracy: 5819

IP 200.176.2.38

Hash Evidências:

BCA370061780683FB9D366AF63BA63DF3D32643DEF78CCF87B35991F75EC6E44

☒ Luiz Gustavo Alves Pereira (Representante e Administrador) - 275.950.228-78 em 19/03/2024
02:41 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: Graziela.cassoli@brgestao.net.br

Evidências

Client Timestamp Tue Mar 19 2024 02:41:09 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.2833 Longitude: -46.7512 Accuracy: 5819

IP 200.176.2.38

Hash Evidências:

8D645C8532C2D86A1021E3D23CC16F71AB47631C34A9E1F2FCD2DCB3E0368E16





7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Vladimir Segalla Afanasieff

Avenida Paulista 2001 - Conjuntos 201/210 - Bela Vista
Tel.: (XX11) 3116-7600 - Email: 7rtd@7rtd.com.br - Site: www.7rtd.com.br



REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 2.118.039 de 09/06/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **5 (cinco) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 06/06/2025, protocolado sob nº 2.422.975, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **2.118.039** no Livro de Registro B deste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ELETRÔNICO

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

Minosmar Jose de Camargo:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
Welson David Camargo:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
DMS SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA:23691353000180(Padrão: ICP-Brasil)
Yasmin Simões de Souza:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
Eduardo Alves Pereira:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
SYRELLA MARIA DE ALMEIDA:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 09 de junho de 2025

Assinado eletronicamente

José Roberto Ferreira da Silva
Escrevente Substituto

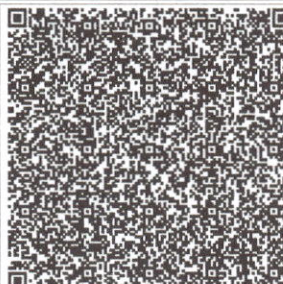
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 86,70	R\$ 24,63	R\$ 16,85	R\$ 4,58	R\$ 5,95
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 4,14	R\$ 1,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,66



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdts.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00251056632856027



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137124TICC000126919ED25A

Página 000001/000005		Protocolo nº 2.422.975 de 06/06/2025 às 07:20:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 2.118.039 em 09/06/2025 neste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Substituto.							
Registro Nº 2.118.039 09/06/2025	Oficial RS 86,70	Estado RS 24,63	Secretaria Fazenda RS 16,85	Reg. Civil RS 4,58	T. Justiça RS 5,95	M. Público RS 4,14	ISS RS 1,81	Condição RS 0,00	Despesas RS 0,00



ZCL
ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO

LIVE
TALENTOS

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
AGENCIAMENTO, GESTÃO DE CARREIRA, REPRESENTAÇÃO DE DIREITOS
ARTÍSTICOS E OUTRAS AVENÇAS**

LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA., sociedade com sede na Rua Ferreira de Araújo, nº 741, andar 4, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05.428-002, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 19.019.335/0001-80, neste ato representado na forma de seu Contrato Social por seu representante legal, abaixo assinado, doravante aqui denominada **“CONTRATADA”**;

MIROSMAR JOSÉ DE CAMARGO, artista conhecido como “Zezé Di Camargo”, brasileiro, residente e domiciliado na Alameda Austrália, nº 79, Condomínio Tamboré 2, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06543-120, portador da cédula de identidade RG nº 26.312.853-2, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.480.491-68, endereço eletrônico: largadomeupe123@yahoo.com.br; e

WELSON DAVID CAMARGO, artista conhecido como “Luciano”, brasileiro, residente e domiciliado na Alameda Tasmânia, nº 422, Condomínio Tamboré 3, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06543-090, portador da cédula de identidade RG nº 27.691.753-4, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.270.478-32, endereço eletrônico: lucianocamargo@icloud.com;

Ambos integrantes da dupla musical “Zezé Di Camargo & Luciano”, doravante denominados, em conjunto, **CONTRATANTES** ou simplesmente **ARTISTAS**.

As partes têm justo e acordado o presente contrato de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As **CONTRATANTES** nomeiam, neste ato, com exclusividade, a **CONTRATADA** como sua agente e empresária, para atuar no Brasil e no exterior, com poderes para comercializar as apresentações artísticas (shows), bem como firmar os respectivos contratos.

11 3977 2277

livetalentos.com.br

contato@livetalentos.com.br

guga@grupolive.com.br



mirosmar.camargo@classicalholding.com



tanina@luc.com.br



Uma empresa **Live**

D4Sign 4596a1b6-c2a6-4372-a024-d949ba2b826e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Página 000002/000005 Registro Nº 2.118.039 09/06/2025										
Protocolo nº 2.422.975 de 06/06/2025 às 07:20:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 2.118.039 em 09/06/2025 neste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Substituto.										
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 86,70	R\$ 24,63	R\$ 16,85	R\$ 4,58	R\$ 5,95	R\$ 4,14	R\$ 1,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,66	



PARÁGRAFO PRIMEIRO

A **CONTRATADA** poderá negociar, em nome dos **ARTISTAS**, os valores de cachê artístico, despesas e demais condições necessárias para a realização das apresentações.

PARAGRAFO SEGUNDO

Nos termos do inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e do inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, os **CONTRATANTES** outorgam à **CONTRATADA**, poderes para representá-los junto a prefeituras, órgãos públicos e entidades da administração municipal, estadual ou federal, podendo emitir recibos, receber valores, dar quitação, firmar compromissos e praticar todos os atos necessários para a execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é válido pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

Pelo agenciamento e representação dos **ARTISTAS**, a **CONTRATADA** fará jus ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre todos os valores líquidos efetivamente recebidos pelos **ARTISTAS** a título de remuneração dos negócios concluídos com a sua efetiva participação, nos termos deste instrumento (doravante denominada "Remuneração").

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

E, por estarem justas e s contratadas, as partes assinam o presente Contrato, juntamente com duas testemunhas.

11 3977 2277

livetalentos.com.br

contato@livetalentos.com.br

guga@grupolive.com.br

Rubricado

L. G. A. P.

D4Sign

marcomar.camargo@classicalholding.com

Rubricado

M. J. D. C.

D4Sign

fasesa@fuel.com.br

Rubricado

W. D. C.

D4Sign

Uma empresa **Live.**

D4Sign 4596a1b6-c2a6-4372-a024-d949ba2b826e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Página 000003/000005 Registro Nº 2.118.039 09/06/2025		Protocolo nº 2.422.975 de 06/06/2025 às 07:20:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 2.118.039 em 09/06/2025 neste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Substituto.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 86,70	RS 24,63	RS 16,85	RS 4,58	RS 5,95	RS 4,14	RS 1,81	RS 0,00	RS 0,00	RS 144,66



São Paulo, 3 de junho de 2025.

guga@grupolive.com.br

Assinado

 D4Sign

LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.

mirosmar.camargo@classicalholding.com

Assinado

 D4Sign

MIROSMAR JOSÉ DE CAMARGO.

flasera@uol.com.br

Assinado

 D4Sign

WELSON DAVID CAMARGO.

Testemunhas:

stella@grupolive.com.br

Assinado

 D4Sign

Nome: _____
 CPF: _____

victoria@grupolive.com.br

Assinado

 D4Sign

Nome: _____
 CPF: _____

11 3977 2277

livetalentos.com.br

contato@livetalentos.com.br

Uma empresa **Live**

D4Sign 4596alb6-c2a6-4372-a024-d949ba2b826e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
 Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Protocolo nº 2.422.975 de 06/06/2025 às 07:20:06h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº 2.118.039 em 09/06/2025 neste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condição	Despesas	Total
R\$ 86,70	R\$ 24,63	R\$ 16,85	R\$ 4,58	R\$ 5,95	R\$ 4,14	R\$ 1,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,66



5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 05 de June de 2025, 16:34:20

ntp.br



ZCL - Contrato de Exclusividade - 2025 pdf
Código do documento 4596a1b6-c2a6-4372-a024-d949ba2b826e



Assinaturas



Luiz Gustavo Alves Pereira
guga@grupolive.com.br
Assinou como parte

Mirosmar Jose de Camargo



Mirosmar Jose de Camargo
mirosmar.camargo@classicalholding.com
Assinou como parte



Welson David Camargo
flasera@uol.com.br
Assinou como parte

Welson David Camargo



STELLA MARIA DE ALMEIDA
stella@grupolive.com.br
Assinou como testemunha

STELLA MARIA DE ALMEIDA



Victória Simões de Souza
victoria@grupolive.com.br
Assinou como testemunha

Eventos do documento

03 Jun 2025, 17:35:37

Documento 4596a1b6-c2a6-4372-a024-d949ba2b826e **criado** por RONALD SANTOS DE OLIVEIRA (e949e24d-f8ea-4dbd-b9a0-a7b3314747d4). Email:ronald@grupolive.com.br. - DATE_ATOM: 2025-06-03T17:35:37-03:00

03 Jun 2025, 17:44:14

Assinaturas **iniciadas** por RONALD SANTOS DE OLIVEIRA (e949e24d-f8ea-4dbd-b9a0-a7b3314747d4). Email:ronald@grupolive.com.br. - DATE_ATOM: 2025-06-03T17:44:14-03:00

03 Jun 2025, 18:19:06

VICTÓRIA SIMÕES DE SOUZA **Assinou como testemunha** (50603742-45d6-4c42-a552-a2cad4c07066) - Email: victoria@grupolive.com.br - IP: 201.93.162.48 (201-93-162-48.dsl.telesp.net.br porta: 40886) - **Geolocalização:** -23.560192 -46.6976768 - Documento de identificação informado: 414.762.118-09 - DATE_ATOM: 2025-06-03T18:19:06-03:00

03 Jun 2025, 20:44:01

WELSON DAVID CAMARGO **Assinou como parte** - Email: flasera@uol.com.br - IP: 179.213.137.180 (b3d589b4.virtua.com.br porta: 58992) - Documento de identificação informado: 173.270.478-32 - **Assinado com**

Protocolo nº 2.422.975 de 06/06/2025 às 07:20:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 2.118.039 em 09/06/2025 neste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
RS 86,70	RS 24,63	RS 16,85	RS 4,58	RS 5,95	RS 4,14	RS 1,81	RS 0,00	RS 0,00



5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 05 de June de 2025, 16:34:20



EMBED - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-06-03T20:44:01-03:00

04 Jun 2025, 10:54:07

LUIZ GUSTAVO ALVES PEREIRA **Assinou como parte** (6e62fb0e-9c55-478c-b169-98be7c0bfbbf) - Email: guga@grupolive.com.br - IP: 200.174.110.151 (200.174.110.151 porta: 8294) - **Geolocalização**: -23.62568283 -46.65988922 - Documento de identificação informado: 275.950.228-78 - DATE_ATOM: 2025-06-04T10:54:07-03:00

04 Jun 2025, 19:54:02

MIROSMAR JOSE DE CAMARGO **Assinou como parte** - Email: mirosmar.camargo@classicalholding.com - IP: 177.126.10.106 (177-126-10-106.tvalphaville.com.br porta: 31386) - **Geolocalização**: -23.46496280787032 -46.86515208179386 - Documento de identificação informado: 301.480.491-68 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-06-04T19:54:02-03:00

05 Jun 2025, 15:54:03

STELLA MARIA DE ALMEIDA **Assinou como testemunha** (359acce9-d801-49ed-a6f7-4a66af8849ca) - Email: stella@grupolive.com.br - IP: 201.93.162.48 (201-93-162-48.dsl.telesp.net.br porta: 63936) - **Geolocalização**: -23.5644807 -46.6973476 - Documento de identificação informado: 451.997.208-64 - DATE_ATOM: 2025-06-05T15:54:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):982e0086a49a684d4fd6c0b04ee4d67126dd0cb701efcac28a6479d403c75e62
(SHA512):ebf34aa7b286a822f7243a1b0b5338da378b5372a14d3f33cfe649c7ef29c2a98e2ef28f92ee81b2b8c952083a713d47b0bc04eddb6e2d51a5079733a999ea3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



ZCL

ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO

LIVE
• TALENTOS •



Uma história de
SUCESSO,
emoção e
recordes.

ZCL
ZEZE DI CAMARGO & LUCIANO

LIVE
"TALENTOS"

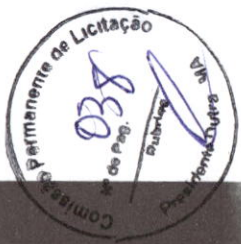


Há **três décadas** Zezé Di Camargo & Luciano emocionam o Brasil com suas canções e histórias. Desde que "É o Amor" conquistou o país, a dupla se consolidou como um **fenômeno da música sertaneja**, atravessando gerações com sucessos inesquecíveis.

Com uma **carreira repleta de prêmios, recordes de vendas e bilheterias lotadas**, Zezé Di Camargo & Luciano continuam a se reinventar e a emocionar públicos de todas as idades.

ZCL
ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO

LIVE
TALENTOS



**+30
anos**

de carreira

**3
prêmios**

Latin Grammy Awards

**+40
milhões**

de discos vendidos

**+20
músicas**

em trilhas de novelas

**+100
discos**

de ouro, platina e
diamante

ZCL
ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO

LIVE
· TALENTOS ·



billboard

Ranking da Billboard Americana Social 50 em 2014.

a história de zezé di camargo & luciano
**2 FILHOS
DE FRANCISCO**
QUERIDOS POR MUITOS DECANOS

Mais de 8 milhões de pessoas no cinema e cerca de 280 milhões de espectadores gerais.

Datafolha
INSTITUTO DE PESQUISAS

Artistas sertanejos mais queridos do Brasil em 2015.

**KANTAR
IBOPE
MEDIA**

Líderes do Ranking de celebridades da Publicidade em 2017.

ZCL
ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO

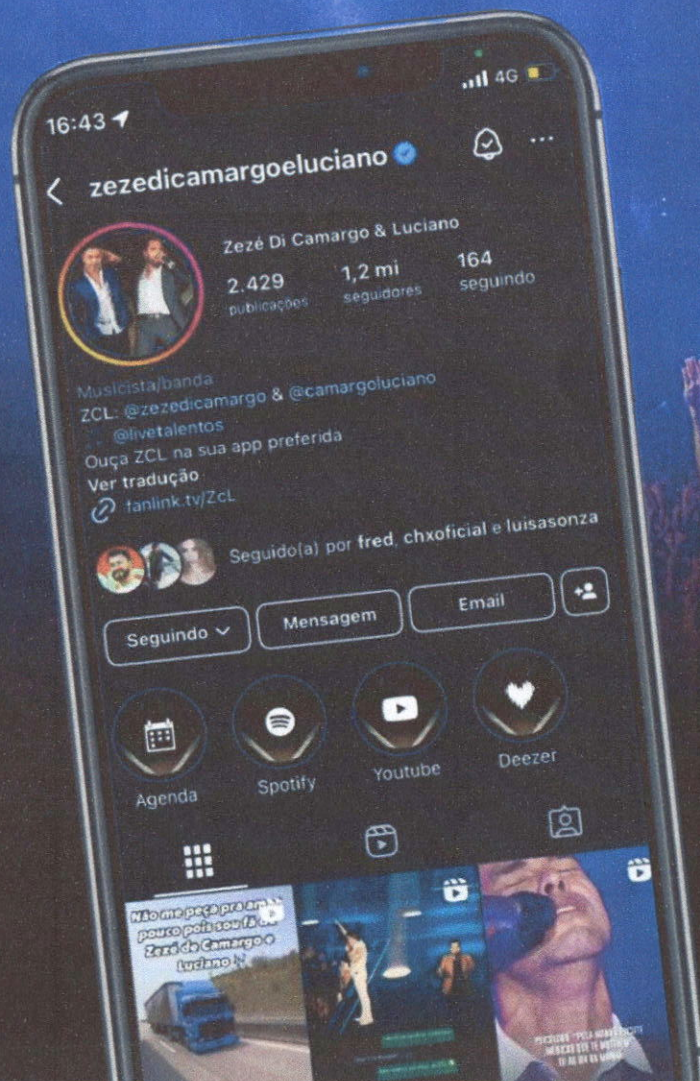
LIVE
"TALENTOS"



Com uma **base de fãs fiel e engajada**, Zezé Di Camargo & Luciano seguem **crescendo e se destacando no universo digital**. Eles continuam a se conectar com milhões de pessoas, ampliando seu alcance nas principais plataformas e conquistando cada vez mais o público ao redor do Brasil e do mundo.

ZCL
ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO

LIVE
TALENTOS



Presença nas **redes**

@zezedicamargoeluciano

 **1,2mi**
seguidores

@zezedicamargo

 **6,1mi**
seguidores

@camargoluciano

 **3,3mi**
seguidores



12mi
seguidores



1,8mi
seguidores

ZCL
ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO

LIVE
TALENTOS



4,18mi

seguidores

4,54 milhões
de ouvintes mensais

25,09 milhões
de alcance em playlists



4,69mi

inscritos

3,65 bilhões
de views no canal

76,37 milhões
de visualizações mensais



1,68mi

fãs

1,3 milhões
de alcance em playlists

Milhões de plays, uma só *emoção*.

ZCL
ZEZE DI CAMARGO & LUCIANO

LIVE
TALENTOS



É o Amor
Zezé Di Camargo & Luciano



OUVIR AGORA



Sem Medo de Ser Feliz
Zezé Di Camargo & Luciano



OUVIR AGORA



No Dia em Que Eu Saí de Casa
Zezé Di Camargo & Luciano



OUVIR AGORA

ZCL
ZEZE DI CAMARGO & LUCIANO

Confira os grandes hits da dupla

LIVE
TALENTOS





Uma nova turnê

Com início em 2024, Zezé Di Camargo & Luciano trazem ao palco uma experiência emocionante, **revivendo grandes clássicos e apresentando novas canções** que celebram sua trajetória de sucesso. Com **produção moderna** e um **show audiovisual imersivo**, a nova turnê "Novos Tempos" traz **60 shows por todo o Brasil** e conta com um repertório icônico com sucessos como "É o Amor", "Sonho de Amor" e "No Dia Que Eu Saí de Casa".

ZCL
ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO

LIVE
-TALENTOS-



Contatos

Wilson Anastácio Jr

(11) 94303-7060

wilson@grupolive.com.br

José Carlos Garcia

(11) 98133-0256

garcia@grupolive.com.br

LIVE TALENTOS

(11) 3977-2277

www.livetalentos.com.br

contato@livetalentos.com.br

R. Ferreira de Araújo, 741 – 4º Andar

Pinheiros, São Paulo – SP

CEP: 05428-002

ZCL
ZEZÉ DE CAMARGO & LUCIANO

LIVE
TALENTOS

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO DO ARTIGO 7º
DA CF**

A empresa **LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.**, sediada na Rua Ferreira de Araújo, nº 741, 04º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP nº 05.428-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.019.335/0001-80, neste ato representada na forma de seu contrato social, vem, por meio desta, declarar que:

- a) não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, para fins de cumprimento do disposto no Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, e no art. 68, VI, da Lei nº 14.133/2021;
- b) para fins do cumprimento do artigo 63, IV, Lei 14.133/2021, a empresa, atualmente, emprega menos de 100 funcionários, estando, portanto, dispensada de cumprir a exigência de reserva de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitadas da Previdência Social, conforme previsto no artigo 93, da Lei 8.213/91, estando, por consequência, dispensada de emitir a Certidão de cumprimento da referida cota, conforme previsto na Portaria nº 547/2025, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins legais.

São Paulo, 03 de março de 2026.

auaa@arupolive.com.br

D4Sign
Assinado

LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 19.019.335/0001-80

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO
REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**



A empresa **LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.**, sediada na Rua Ferreira de Araújo, nº 741, 04º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP nº 05.428-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.019.335/0001-80, DECLARA para os fins que se fizerem necessários, sob as penas da Lei que:

- a) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e
- b) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7 da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São Paulo, 03 de março de 2026.

auaa@arupolive.com.br

D4Sign

Assinado

LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 19.019.335/0001-80

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL
SERVIDOR PÚBLICO**



A empresa **LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.**, sediada na Rua Ferreira de Araújo, nº 741, 04º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP nº 05.428-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.019.335/0001-80, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- a) Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal/Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93 e artigo 9º, §1º, da Lei 14.133/21).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Paulo, 03 de março de 2026.

auqa@arupolive.com.br

D4Sign

Assinado

LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.

CNPJ/MF sob o nº 19.019.335/0001-80

Declaração Conjunta de Inexigibilidade - 03 03 26 pdf
Código do documento 3445b307-d0b3-4f92-a1a3-37a64d51b8fa



Assinaturas



Luiz Gustavo Alves Pereira
guga@grupolive.com.br
Assinou como parte



Eventos do documento

03 Mar 2026, 16:01:06

Documento 3445b307-d0b3-4f92-a1a3-37a64d51b8fa **criado** por KAILMA ABREU DOS SANTOS (f4788db5-506c-4828-b544-67cfb4b79f55). Email: kailma@grupolive.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-03T16:01:06-03:00

03 Mar 2026, 16:02:39

Assinaturas **iniciadas** por KAILMA ABREU DOS SANTOS (f4788db5-506c-4828-b544-67cfb4b79f55). Email: kailma@grupolive.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-03T16:02:39-03:00

03 Mar 2026, 18:08:52

LUIZ GUSTAVO ALVES PEREIRA **Assinou como parte** (6e62fb0e-9c55-478c-b169-98be7c0bfbfbf) - Email: guga@grupolive.com.br - IP: 201.93.162.48 (201-93-162-48.dsl.telesp.net.br porta: 50178) - [Geolocalização: -23.5642362257425 -46.69754343219762](#) - Documento de identificação informado: 275.950.228-78 - DATE_ATOM: 2026-03-03T18:08:52-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0dd5b79c1edbff87b02b94e48cdf208a758f16b61c8147e413f0d4a200fcd8c
(SHA512):bba552f8e4b4e0e14e9c1a37d0cfa29a8c92cddb14db4e3333bf15693320aba4e1243bc59918ec03e7a516c68dd685833e5d14c8a3478147ed526a419b6d27c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA. -
LIVE TALENTOS (CNPJ nº 19019335000180)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/04/2026 14:12 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 28/04/2026 14:12

Selo digital de segurança: 30BBC1AB54030EF0B5C7FD4B6A3FD80D



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, **NÃO** constam, até a presente data, 28/04/2026, às 14h12, **IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA** relacionados ao CNPJ 19.019.335/0001-80 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 28/04/2026, às 14h12.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **3923b0f9-42ef-4328-95fe-8bca6dac113c**
ou acesse utilizando o QR Code





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 1º NOME E SOBRENOME
WILSON ANASTACIO DE OLIVEIRA JUNIOR

1ª HABILITAÇÃO
15/01/1998



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
11/10/1979, BARRETOS, SP

4a DATA EMISSÃO
10/05/2023

4b VALIDADE
10/05/2033

4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
27011251 SSP SP

4d CPF
273.515.348-70

5 Nº REGISTRO
02617770932

5 CAT HAB
C

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
WILSON ANASTACIO DE OLIVEIRA

ADAIR APARECIDA ANGELO ANASTACIO

7 ASSINATURA DO PORTADOR



	9	10	11	12
ACC 				
A 				
A1 				
B 			10/05/2033	
B1 			10/05/2033	
C 				
C1 				

	9	10	11	12
D 				
D1 				
BE 				
CE 				
CTE 				
DE 				
D1E 				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SAO PAULO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

59181619897

SP07411589

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor - 4. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Data y Lugar de Nascimento - 5. Data de Emissão / Issuing Date / Data de Emissão - 6. Data de Validade / Expiration Date / Data de Validade / Validity - 7. AC - 8. Documento / Identity / Documento / Identity / Documento / Identity - 9. Categoria de Veículos / Vehicle Categories / Categorias de Vehículos / Vehicle Categories / Categorias de Vehículos - 10. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade / Nationality - 11. Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisión de Conducir - 12. Observações / Observations / Observaciones / Local / Place / Lugar

I<BRA026177709<322<<<<<<<<<<
7910111M3305108BRA<<<<<<<<<<4
WILSON<<ANA<DE<OLIVEIRA<JUNIOR



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 19.019.335

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 81824736

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 28/04/2026 12:45:05

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20250807u19019335000180

Número da Nota

000046999

Data e Hora de Emissão
07/08/2025 12:11:44Código de Verificação
TRCE-5WK8**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 19.019.335/0001-80

Inscrição Municipal: 4.873.644-9

Nome/Razão Social: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.

Endereço: R FERREIRA DE ARAUJO 741, ANDAR 4 - PINHEIROS - CEP: 05428-002

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DOS PECUARISTAS DE ARIQUEMES

CPF/CNPJ: 04.281.150/0001-71

Inscrição Municipal: ----

Endereço: RV Rodovia BR 364 1111, KM 519 - Área Rural de Ariquemes - CEP: 76978-999

Município: Ariquemes

UF: RO

E-mail: ----

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente apresentação artística da dupla Zezé Di Camargo & Luciano na cidade de Ariquemes - RO realizada no dia 29/07/2025.

Dados Bancários:

Banco Santander (033)

Agência: 0820

C/C: 13000383-6

CNPJ: 19.019.335.0001-80

Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 100.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
08133 - Shows, bailes, desfiles, festivais e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	100.000,00	5,00%	5.000,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
Ariquemes - RO		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) O código de serviço referente a esta NFS-e não gera crédito; (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20250807u19019335000180	Número da Nota 00004698			
	Data e Hora de Emissão 07/08/2025 11:56:38			
Código de Verificação YRVK-XPPI				
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 19.019.335/0001-80 Inscrição Municipal: 4.873.644-9				
Nome/Razão Social: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA. Endereço: R FERREIRA DE ARAUJO 741, ANDAR 4 - PINHEIROS - CEP: 05428-002 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DOS PECUARISTAS DE ARIQUEMES CPF/CNPJ: 04.281.150/0001-71 Inscrição Municipal: ---- Endereço: RV Rodovia BR 364 1111, KM 519 - Área Rural de Ariquemes - CEP: 76878-999 Município: Ariquemes UF: RO E-mail: ----				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Referente apresentação artística da dupla Zezé Di Camargo & Luciano na Cidade de Ariquemes - RO realizada no dia 29/07/2025, na realização da "Programação Cultural 40ª EXPOARI".				
TERMO DE FOMENTO nº 378/2025/PGE-SEJUCEL				
Processo de nº 0032.001558/2025-00				
Dados Bancários: Banco Santander (033) Agência: 0820 C/C: 13000383-6 CNPJ: 19.019.335.0001-80 Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 650.000,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 08133 - Shows, bailes, desfiles, festivais e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	650.000,00	5,00%	32.500,00	0,00
Município da Prestação do Serviço Ariquemes - RO		Número Inscrição da Obra -	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte -	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) O código de serviço referente a esta NFS-e não gera crédito; (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;				



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 19.019.335/0001-80

C.C.M: 4.873.644-9



Contribuinte	: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA.
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R FERREIRA DE ARAUJO 741 ANDAR 4
Bairro	: PINHEIROS
CEP	: 05428-002
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 07/10/2013
Data de Inscrição	: 02/12/2013
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 083.041.0040-1
Última Atualização Cadastral	: 09/05/2024
Credenciamento DEC	: 07/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 19.019.335/0001-80

C.C.M: 4.873.644-9



CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	Secundário	10/07/2018
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	Secundário	10/07/2018
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	Secundário	10/07/2018
7311-4/00	Agências de publicidade	Secundário	10/07/2018
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	Secundário	19/03/2020
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Secundário	19/03/2020
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	Secundário	10/07/2018
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Secundário	10/07/2018
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Principal	10/07/2018
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Secundário	10/07/2018
9001-9/01	Produção teatral	Secundário	10/07/2018
9001-9/02	Produção musical	Secundário	10/07/2018
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	Secundário	10/07/2018
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	Secundário	10/07/2018
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	Secundário	10/07/2018



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 19.019.335/0001-80

C.C.M: 4.873.644-9



Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2119	10/07/2018	ISS	5	
2496	07/10/2013	ISS	5	
2498	10/07/2018	ISS	2,9	
3093	19/03/2020	ISS	5	
2501	01/01/2022	ISS	2	
3115	19/03/2020	ISS	5	
3204	10/07/2018	ISS	5	
6173	07/10/2013	ISS	5	
6394	19/03/2020	ISS	5	
6777	07/10/2013	ISS	5	
6808	01/01/2022	ISS	2	
6794	01/01/2022	ISS	2	
7161	07/10/2013	ISS	2,5	
7773	19/03/2020	ISS	5	
8052	10/07/2018	ISS	2	
8133	10/07/2018	ISS	5	
8168	10/07/2018	ISS	2	
8176	19/03/2020	ISS	5	
8230	10/07/2018	ISS	5	
8400	10/07/2018	ISS	5	
34401	10/07/2018	TFE	-	

Expedida em 28/04/2026 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 19.019.335/0001-80

C.C.M: 4.873.644-9



Código para verificação de autenticidade: **Cd9b6KYk**
Data de validade: **28/07/2026**



vivo
EMPRESAS

Cadastro do Assinante

Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil
S A
Av Dr Marcos Penteado de Ulhôa
Rodrigues
1690
1 Andar
06543-001 - Santana de Parnaíba - SP
São Paulo
Brasil
I.E.: 623.226.970.112
CNPJ : 35.473.014/0001-07

Nome : LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO PRODUCAO E PUBLICIDADE
Endereço : RUA FERREIRA DE ARAUJO, 741, PINHEIROS, S PAULO, São Paulo, Brasil
Código do Cliente : 7004027799
Mês de Referência : 12/2025
Número da Invoice : TIA-1-01540842
E-mail : financeiro@livetalentos.com.br
Data da Emissão : 27/12/2025
período de Apuração : 27/11/2025 a 26/12/2025

Vencimento
10/01/2026

Total a Pagar
R\$ 3.985,77

Descrição da sua fatura

O que está sendo cobrado	Quantidade	Valor (R\$)
Serviço Contratado		
Microsoft 365 Apps p/ Pequenos e Médios negócios NCE Mensal	130	3.732,95
Microsoft 365 E3 - NCE Mensal	2	252,82
Outros Lançamentos		
Subtotal		3.985,77
TOTAL A PAGAR		3.985,77

Histórico de Contas

Referência	Valor (R\$)
Novembro/2025	3.985,76
Outubro/2025	3.903,18
Setembro/2025	3.698,62
Agosto/2025	3.698,62
Julho/2025	3.761,52
Junho/2025	3.732,88

Mensagem para você

Central de Relacionamento: 10315.

Os preços incluem impostos e podem estar sujeitos à alteração. Para os serviços que estão indexados ao câmbio, os valores são atualizados mensalmente com base na taxa divulgada pelo Banco Central e contemplarão os tributos vigentes. Eventuais reajustes de alíquotas e/ou adição de novos tributos podem ocorrer em decorrência de novas regras aplicadas pelos órgãos governamentais competentes, fazendo-se prevalecer sobre as condições contratuais de tributação/impostação descritas no Contrato de Serviço de Cloud.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

Nome do Cliente LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO PRODUCAO E PUBLICIDADE			Sr. Caixa, não receber pagamento parcial.	
Código do Cliente 7004027799	Código para Cadastramento Débito Automático 7004027799-3	Número da Invoice TIA-1-01540842	Data de Vencimento 10/01/2026	Valor a Pagar (R\$) 3.985,77
846800000396 857704930018 177004027799 912252601105 				

Cadastro do Assinante

Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil
S A
Av Dr Marcos Penteado de Ulhôa
Rodrigues
1690
1 Andar
06543-001 - Santana de Parnaíba - SP
São Paulo
Brasil
I.E.: 623.226.970.112
CNPJ : 35.473.014/0001-07

Nome : LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO PRODUCAO E PUBLICIDADE

Endereço : RUA FERREIRA DE ARAUJO, 741, PINHEIROS, S PAULO, São Paulo, Brasil

Código do Cliente : 7004027799

E-mail : financeiro@livetalentos.com.br

Mês de Referência : 12/2025

Data da Emissão : 27/12/2025

Número da Invoice : TIA-1-01540842

período de Apuração : 27/11/2025 a 26/12/2025



Detalhamento de Uso

Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S A - CNPJ 35.473.014/0001-07

Serviços Contratados	Data Início	Data Fim	Preço Unitário	Quantidade	Valor Total
Serviços Utilizados do Período Corrente					
Microsoft 365 Apps p/ Pequenos e Médios negócios NCE Mensal	27/11/2025	06/12/2025	57,43	65	1.244,32
Microsoft 365 Apps p/ Pequenos e Médios negócios NCE Mensal	07/12/2025	26/12/2025	57,43	65	2.488,63
Microsoft 365 E3 - NCE Mensal	27/11/2025	06/12/2025	252,82	1	84,27
Microsoft 365 E3 - NCE Mensal	07/12/2025	26/12/2025	252,82	1	168,55
Subtotal					3.985,77

Outros Lançamentos	Referência	Parc Desconto	Valor Total
Subtotal			0,00

TOTAL A PAGAR	3.985,77
---------------	----------

Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
COFINS	3.985,77	7,60%	302,92
PIS	3.985,77	1,65%	65,77
ISS	3.985,77	2,00%	79,72



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



Certidão Número: 0481847 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 19.019.335/

Contribuinte: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA.

Liberação: 09/03/2026

Validade: 05/09/2026

Tributos Abrangidos:

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.873.644-9- Início atv :07/10/2013 (R FERREIRA DE ARAUJO, 741 - CEP: 05428-002)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:43:27 horas do dia 28/04/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 84545D90

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.019.335/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVE TALENTOS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FERREIRA DE ARAUJO	NÚMERO 741	COMPLEMENTO ANDAR 4
------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 05.428-002	BAIRRO/DISTRITO PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LIVETALENTOS.COM.BR	TELEFONE (11) 3977-2277
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/04/2026 às 12:40:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.019.335/0001-80

Certidão nº: 44519521/2026

Expedição: 28/04/2026, às 13:06:15

Validade: 25/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.019.335/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.019.335/0001-80
Razão Social: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA
Endereço: R FERREIRA DE ARAUJO 741 ANDAR 4 / PINHEIROS / SAO PAULO / SP / 05428-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2026 a 16/05/2026

Certificação Número: 2026041704392112315945

Informação obtida em 28/04/2026 13:04:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (28/04/2026 às 14:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.019.335/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69F0.EB00.BDB1.3480 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php